



Gabinete do(a) Vereador(a) Roninho Passos

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: Requer a concessão de abono no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal

Linhares, 16 de outubro de 2025.

RONINHO PASSOS, Vereador(a) com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito, em atendimento às demandas de nossos munícipes, solicitar a concessão de abono no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a concessão de abono no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) aos servidores públicos municipais da administração direta e indireta.

A medida busca reconhecer e valorizar o trabalho dos servidores, que desempenham papel essencial na execução das políticas públicas e na garantia da eficiência dos serviços prestados à população de Linhares.

O abono representa uma forma de compensação financeira imediata, sem gerar impacto permanente na folha de pagamento, possibilitando ao Município valorizar seus profissionais dentro das limitações orçamentárias.

Além disso, o pagamento do abono tem efeito positivo na economia local, uma vez que injeta recursos diretamente no comércio e nos serviços da cidade, fortalecendo o desenvolvimento econômico e social de Linhares.

Dessa forma, a concessão do abono configura-se como uma ação justa, equilibrada e de grande alcance social, refletindo o reconhecimento da Administração Municipal pelo esforço e dedicação dos servidores públicos, especialmente em períodos de instabilidade econômica.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,





CÂMARA MUNICIPAL DE

LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

P. Deferimento

VEREADOR(A) Roninho Passos-PODE



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003600390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003600390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 16/10/2025 16:24

Checksum: **8B7914F03DF716612530F8A77338E8B2510AF996D3B1EB5D099BD23422E1D02A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003600390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.